



Ca. -
Almeida
Borges
Filipe
Matos
Ana Luísa
José Carlos

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 1

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA CINCO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, na sede sita no Terreiro João de Barros, 22 -C, no Laranjeiro, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro
VOGAL : José Carlos Caldeira Lourenço

Verificando-se a existência de quórum deu-se início à reunião. -----

1. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

1.1. Presente o Senhor Rego que lembrou o pedido de recolha de livros para a Biblioteca José Saramago, colocou também questões com a limpeza da sua área de residência. -----

1.2. A Senhora Maria João Bacelar Ferreira, usou da palavra para informar que a esplanada que se encontra no Largo Henrique Pinto funciona fora de horas, com imenso barulho, bebedeiras e desacatos, pelos motivos expostos solicita que a não renovação da licença de esplanada. -----

1.3. O Presidente da ACA esteve presente a assistir à reunião. -----

O Senhor Presidente informou que irá contactar as entidades competentes, para que as questões colocados sejam resolvidas. -----

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1. O Senhor Presidente apresentou os seguintes documentos: Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 30 de dezembro de 2015 e o Resumo dos Fluxos de Caixa com movimentos acumulados de 1 de janeiro a 30 de dezembro de 2015, os quais acusam um saldo de 359.482,47€ e a relação das ordens de pagamento emitidas de 15 a 30 de dezembro do corrente ano, no valor de 44675,55 €, para consulta.-----

2.2. Convites: Teatro Municipal de Almada convida para a sessão de apresentação da programação da companhia para o ano corrente, irá estar presente o eleito José Carlos Lourenço; Os Bombeiros Voluntários de Cacilhas convidam para a sessão solene comemorativo do 125º aniversário a ter lugar no próximo dia 17 de janeiro, pelas 15.00 horas no Quartel de Cacilhas, o Senhor Presidente irá estar presente; A Câmara Municipal de Almada convida para a sessão de Fado, a ter no lugar no Auditório Fernando Lopes Graça, no dia 10 de janeiro, pelas 17.00 horas, vai estar presente o eleito Brás Borges; a AIPICA convida para a tomada de posse dos novos corpos



*Cic
Albino
João
André
Ther
Luca Capelo*

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

sociais, no dia 6 de janeiro, pelas 19.30 horas, na sede da associação, vai estar presente a eleita Anabela Tavares.-----

2.3. Foram abordados alguns aspetos relacionados com os nossos colaboradores externos (TOC e Empresa de Limpeza).-----

2.4. Abordaram-se vários assuntos relacionados com o funcionamento da Junta e tomamos conhecimento dos imensos votos de boas festas que nos foram endereçados.-----

3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Considerando que o Clube de Ornitologia Almadense, tem a sua sede na nossa freguesia; Considerando que em novembro de 2015 organizaram no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários da Trafaria, a XXXIX Expo-Aves, cujo orçamento rondou os 7000,00 €; Considerando que a Junta de Freguesia apoia financeiramente as atividades desenvolvidas pelas coletividades e associações da freguesia; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir ao Clube de Ornitologia Almadense um apoio financeiro no valor de 1500,00 € para a Exposição Aves 2015. Que este apoio seja divulgado junto dos sócios da associação. A entrega dos documentos justificativos da utilização do apoio financeiro e dos documentos em falta. Proposta aprovada por unanimidade.-----

3.2. Considerando um conjunto de lugares criados e dotados no Mapa de Pessoal desta da Junta de Freguesias do Laranjeiro e Feijó para o ano 2016. Considerando que temos 4 lugares de assistentes operacionais vagos, que precisamos preencher por duas ordens de razão: primeira porque já vínhamos contando com mais 2 lugares que desenvolviam um conjunto significativo de funções de âmbito geral, a segunda porque com a delegação de competências da Câmara Municipal de Almada para a Junta de Freguesia aumentou significativamente o número de tarefas que vínhamos desempenhando, especialmente no espaço urbano, zonas verdes e limpeza urbana, e ainda podemos ter como argumento desta necessidade de recrutamento pelo facto de a Câmara Municipal não ter transferido trabalhadores juntamente com o ato de delegação de novas competências, pois nos serviços operativos de uma maneira geral todas as câmaras dizem debater-se também com algumas dificuldades de pessoal nestes serviços. Considerando que tratando-se de um ato de delegação de competências, e não transferência de competências, que tem sempre um período de duração limitado no tempo que à partida se desconhece, pois a qualquer momento este pode cessar, avocando a entidade delegante a competência a si própria, também seria muito arriscado estarmos a criar esses lugares por tempo indeterminado, optamos por mantê-lo enquanto tal se verifique, uma vez que se estas a terminar não tínhamos condições por manter mais 4 lugares a pagar com todos os encargos que lhe estão associados de ordem financeira e que sozinhos seria impossível suportar, só sendo possível esta hipótese com as transferências financeiras da Câmara Municipal de Almada. Considerando que o procedimento concursal aberto em 29 de outubro de 2015 ficou deserto. Considerando que a Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, na sua sessão de 10 de dezembro de 2015, autorizou a Junta de Freguesia a abrir procedimento concursal para a admissão de 4 assistentes operacionais com contrato de trabalho a termo resolutivo certo em funções públicas, destinados a candidatos que não possuem uma relação jurídica de emprego público. Assim, no uso da competência que é conferida à Junta de Freguesia pelo artº 19º-e) do

